

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 107/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA – MT.

CONTRATADA: IVANIL DA SILVA – EIRELI - ME, INSCRITA NO CNPJ Nº. 19.404.228/0001-75.

DA RESCISÃO:

O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO FORMALIZAR A RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 107/2021, A PARTIR DE 01 DE ABRIL DE 2026, CUJO OBJETO CONSISTIU EM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JUNTO A CAPITAL CUIABÁ/MT, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROCESSO LICITATÓRIO CORRESPONDENTE.

A RESCISÃO É FORMALIZADA POR MÚTUO CONSENTIMENTO, DECORRENTE DA CONVERGÊNCIA DE VONTADES ENTRE CONTRATANTE E CONTRATADA, MANIFESTADAS DE FORMA EXPRESSA, LIVRE E BILATERAL, INEXISTINDO APLICAÇÃO DE PENALIDADE OU RECONHECIMENTO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL.

PARANAÍTA/MT, 01 DE ABRIL DE 2026.